



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



EDITAL N° 0009/2012 – DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA para a Seleção Pública aberta pelo Edital nº 0001/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada no **ANEXO I** deste Edital, de acordo com o gabarito definitivo, a relação dos candidatos que obtiveram a nota mínima prevista no subitem 10.3 do Edital de Abertura nº 0001/2012.

Art. 2º Todos os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas e seu Boletim de Desempenho no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através dos links “*Visualizar Folha de Resposta*” e “*Boletim de desempenho da Prova Objetiva*”.

Art. 3º Quanto ao **resultado divulgado e a inexatidão da data de nascimento contida no anexo I deste Edital** caberá a interposição de recurso a partir das **08h do dia 29/03/2012 até as 23h59min do dia 30/03/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Parágrafo Primeiro. Conforme subitem 14.6 do Edital de Abertura nº 01/2012, “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.

Parágrafo Segundo. Após a análise dos recursos interpostos contra o presente resultado, será divulgado o Resultado com a Lista de Classificação Final, observados os critérios de desempate e eliminação previstos nos subitens 12.1, 12.3, 13.1.4 e 13.1.5 do Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 28 de março 2012.

Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região